ANC X

JORNAL DO BRASIL

Coluna do Castello

O poder das lideranças

Não é papel do líder Mário Covas estar a reunir grupos de deputados e senadores designados para as comissões da constituinte para que eles decidam pelo voto quem será o presidente ou o relator de cada órgão. De eleição parece ter sido suficiente a sua para a liderança do partido na Constituinte, num pleito memorável que o consagrou como expressão das aspirações partidárias e como o dirigente confiável para comandar as negociações que precedem normalmente a organização dos trabalhos de uma assembléia.

A liderança programática numa constituinte é por natureza precária, entre outras coisas porque, entre nós, os programas não obrigam os membros dos partidos. O PMDB votou diretrizes para sua bancada na Constituinte num congresso da Fundação Pedroso Horta presidida pelo senador Severo Gomes. A maioria dos constituintes ignora esse trabalho, cuja divulgação foi cerceada pelas conveniências políticas do momento em que se realizou a convenção e depois relegada como peça capaz de dividir ao invés de unir o partido.

Mas se o sr. Mário Covas é líder, supõe-se que ele tem delegação para negociar a distribuição de cargos, funções e atribuições não especificadas no regimento sem que precise a todo momento reunir parlamentares para submeter suas decisões a votos. Se ele não desempenha a contento a coordenação da bancada e se não expressa na sua ação a vontade da maioria, nada impede que essa mesma maioria se reúna e o destitua da liderança substituindo-o por outro que lhe pareça mais confiável, o que a esta altura é difícil para não dizer impossível.

A coordenação do sr. Mário Covas recuperou seu padrão de moderação ao reatar entendimentos com o PFL, partido aliado com o qual distribuiu os postos de presidentes e relatores das comissões e sub-comissões. O sr. José Lourenço, que afinal se acomodou no seu verdadeiro papel, é hoje intransigente defensor do acordo e repele sugestões para furar seus entendimentos com o sr. Mário Covas na expectativa de substituí-los por sortidas rebeldes com apoio de dissidências do PMDB. Por crer nisso ele perdeu todos os lugares na Mesa e aprendeu que a fidelidade aos compromissos, por ele cobrada dos adversários, é o caminho correto de alcançar seus próprios objetivos. Na Constituinte, como se sabe, não ha líder do governo.

O sr. Mário Covas pode ter cometido erros e provavelmente os cometeu, inclinando-se pelo atendimento das pretensões do grupo visivelmente mais representativo do seu partido em detrimento da representatividade de frações tambem notoriamente importantes do PMDB. Mas conciliar e compor é seu papel e ele tem feito o possível dentro de um partido no qual a convergência é a exceção e a divergência é a regra.

Quanto ao PFL, o sr. José Lourenço surpreendeu mais uma vez ao identificar resistências à indicação do senador Afonso Arinos para a presidência da Comissão de Sistematização. Por consenso nacional e não partidário, o senador deveria ter sido o presidente da Constituinte, o que não aconteceu em função de razões de natureza prática perfeitamente compreensíveis. Já a presidência da Comissão de Sistematização lhe cabe por consenso nacional, sendo totalmente descabido que se a ponha sob votos para atender ao carreirismo de senadores indóceis. A direção nacional do PFL deve, em casos como esse, chamar à razão o seu líder para evitar que ele exponha o partido e a Constituinte à pratica de novos erros.

A esta altura já se sabe que a ausência de grandes linhas de coerência política, doutrinária e partidária dentro da Constituinte produziu a lentidão das decisões preliminares a tal ponto que nada se deve esperar, como fato concreto, dos trabalhos constituintes antes de extinta a semana santa. O Brasil não funciona nos períodos festivos, como o natal, o carnaval, a páscoa, etc., independentemente de requerimentos de que se tornou signatário tradicional o falecido padre Arruda Câmara. Não há trabalho parlamentar nos referidos periodos e só os presidentes da República teimosos é que conseguem alguma ação efetiva do Poder Executivo nos mesmos períodos, nos quais o Judiciário costuma relaxar no seu esforço cotidiano para abreviar a lentidão da administração de justiça.

O ministério

Os políticos já se conformaram com a idéia de que o presidente José Sarney não fará reforma ministerial. Ele se limitará a preencher claros. Se alguem pedir demissão, ele dá e escolhe seu substituto de acordo com as conveniências do momento. O sr. Dilson Funaro não pediu demissão do Ministério da Fazenda. Logo, nada acontecerá na gestão da economia pelo menos até que o ministro colha dentro e fora do país alguns êxitos que justifiquem a moratória que lhe deu o PMDB.

A idéia do governador Tarcísio Buriti de um ministério das notabilidades é dificilmente praticável, quando nada pela escassez de sumidades. No entanto, no quadro real haveria como compor com os mais expressivos um novo ministério. A propósito, cabe recordar o erro do senador Daniel Krieger de recusar o Ministério da Justiça no governo Costa e Silva, abrindo caminho para a nomeação do professor Gama e Silva, que seria fatal ao regime. O senador, nascido como Pinheiro Machado em São Gonzaga, estava certo de que influiria mais nos destinos do país se permanecesse na liderança do Senado do que se exercesse o Ministério da Justiça. A história se incumbiu de tornar escandaloso o seu erro.

Carlos Castello Branco

ANC 88
Pasta 01 a 07
Abril/87
071